DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2014 DE 07/10/2014

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO EFETUAR ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIZ MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 2166/2014 DE 07.10.2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo de 2014, no valor de R$ 4.800,00(Quatro mil e Oitocentos reais) conforme abaixo especificado:

07	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01	FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO
08244009.2.204000	ASSISTENCIA SOCIAL – MANUT. SUA/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
339000000000(173)	Aplicações Diretas FONTE DE RECURSOS: 224 – Programa: PBVII – Piso BasicoVariavel II - Idosos e Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/CRAS R$ 4.800,00

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC, para o exercício de 2014,no valor de R$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais), conforme abaixo especificado:

07	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01	FUNDO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
08244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
082440009	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO
08244009.2.204000	ASSISTENCIA SOCIAL – MANUT. SUA/SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
319000000000 (Credito Especial)	Aplicações Diretas FONTE DE RECURSOS: 224 – Programa: PBVII – Piso BasicoVariavel II - Idosos e Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/CRAS R$ 47.700,00

Art. 3º - Para cobertura do credito adicional suplementare especial de que trata o artigo 1º e 2º desta Lei, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) conforme disposto no Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Modelo de 2014,no valor de R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco mil reais) conforme abaixo especificado:

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08	Fundo municipal de saúde e diretoria geral da saúde
08.01	FMS – Fundo Municipal de saúde
10	SAUDE

103010007.2.183000	Manutenção Convenio Atendimento Saúde/CIS-AMERIOS...
3393700100000 Credito ESPECIAL	Participação em Consórcios Públicos Aplicações Diretas FONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$ 80.000,00

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08	Fundo municipal de saúde e diretoria geral da saúde
08.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10	SAUDE
103010007.2.281000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR – SAUDE DA FAMILIA
3.3.50.0000000 Crédito ESPECIAL	Aplicações Diretas – Transferências A Inst. privadas sem fins lucrativosFONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$ 105.000,00

Art. 5º- Para cobertura do credito adicional especial de que trata o artigo 4º deste Decreto, do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08	Fundo municipal de saúde e diretoria geral da saúde
08.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10	SAUDE
103010007.2.297000	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Transporte de Pacientes
4.4.90.000000 (349)	Aplicações Diretas FONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$ 50.000,00
3.1.90.000000(347)	Aplicações Diretas FONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$ 30.000,00
103010007.1.082000	Aquisição de Equipamentos para atendimento rede publica de saúde
4.4.90.00.00.00.00(289)	Aplicações Diretas – Fonte de recursos: 102 – Recursos de Impostos saúde R$ 45.000,00
103010007.1.082000	Manut. eDesenv.Geral ESF Estratégia saúde da Família
4.4.90.00.00.00.00(292)	Aplicações Diretas – Fonte de recursos: 102 – Recursos de Impostos saúde R$ 30.000,00
103010007.2.296000	Manut. Ações Serv. Estrat.Progr. Assit. Farmacêutica Básica
3.1.90.00000000(345)	Aplicações Diretas – Fonte de recursos: 102 – Recursos de Impostos saúde R$ 30.000,00

Art. 6º - Fica aberto credito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária, no orçamento do Fundo Municipal da saúde, do Município de Modelo SC, no valor de R$ 90.000,00(Noventa mil reais), conforme fica a seguir demonstrado:

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08	Fundo municipal de saúde e diretoria geral da saúde
08.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10	SAUDE
103010007.2.292000	Ação /serviços/estratégia Programa Saude da Familia – Manut. e Ampliação dos..
3.3.50.0000000 (336)	Aplicações Diretas – Transferências A Inst. privadas sem fins lucrativosFONTE DE RECURSOS: 214 Atenção Básica Bloco BLATB –R$ 90.000,00

Art. 7º- Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata o artigo 6º deste Decreto, do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme abaixo especificado:

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08	Fundo municipal de saúde e diretoria geral da saúde
08.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10	SAUDE
103010007.2.293000	Manut.programa ativ. PMAQ – Melhoria do Acesso e da qualidade do atendimento a saude municipal
3.1.90.0000000 (339)	Aplicações Diretas –FONTE DE RECURSOS: 214 Atenção Básica Bloco BLATB –R$ 60.000,00
103010007.2.2940000	Manut.programas e ativ. de outros programas saude - SUS
4.4.90.0000000 (344)	Aplicações Diretas – FONTE DE RECURSOS: 214 Atenção Básica Bloco BLATB –R$ 30.000,00

Art. 8º - Fica aberto credito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentária, no orçamento do Fundo Municipal da saúde, do Município de Modelo SC, no valor de R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), conforme fica a seguir demonstrado:

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08	Fundo municipal de saúde e diretoria geral da saúde
08.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10	SAUDE
103010007.2.280000	Saude bucal – Ações erviços estrat. programa sorridente – kit dental....
3.1.90.0000000 (321)	Aplicações Diretas — FONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$50.000,00

Art. 9º- Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata o artigo 8º deste Decreto, do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

Unidade Gestora	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08	Fundo municipal de saúde e diretoria geral da saúde
08.01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10	SAUDE
103010007.2.286000	Saude bucal – Ações erviços estrat. programa sorridente – kit dental....
3.3.90.0000000 (330)	Aplicações Diretas — FONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$10.000,00
103010007.2.282000	Manutençao programa de saude na escola
3.3.90.0000000 (328)	Aplicações Diretas — FONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$16.000,00
103010007.2.297000	Manutenção e Melhoria dos Serviços de Transporte de Pacientes
3.3.90.000000 (348)	Aplicações Diretas FONTE DE RECURSOS: 102 – Recursos de Impostos – SAUDE R$ 24.000,00

Art.10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 07 de Outubro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

Janice Martini Muller
Contadora

ANEXO IV

RECEITA ESTIMADA LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL): LEI MUNICIPAL Nº2126/2013
1721.34.03.00.00 Programa PBVII _ Piso Básico Variável IIFNAS
Fonte de recursos: 224 Programa PBVIIPiso Básico Variável II Idosos e Crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/cras – recursos FNAS.....VALOR R$ 16.000,00

VALOR ARRECADADO ATÉO MÊS DE SETEMBRO DE 2014
ARRRECADAÇÃO DA RECEITA na fonte acima especificada:
VALOR R$ 79.500,00

VALOR UTILIZADO PARA SUPLEMENTAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL R$ 11.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014 R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO AOS 07 OUTUBRO DE 2014

RICARDOLUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTNIMULLER
Contadora